



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 034/2026 exarado no processo administrativo nº 095/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PALESTRA PARA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

SIQUEIRA MIDIAS E EVENTOS CNPJ:07.959.523/0001-09 com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1615, Bairro: Zamberetti. Santiago - RS CEP 97.707-665 valor total de **R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscientos e noventa reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscientos e noventa reais)**.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover formação continuada aos Professores da Rede Municipal de Ensino, por meio da realização de palestra com o tema “**A Missão do Professor no Século XXI**”, a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2026**, integrando a programação oficial de formação pedagógica do Município.

O cenário educacional contemporâneo impõe novos desafios à atuação docente, exigindo constante atualização profissional, reflexão crítica sobre a prática pedagógica e fortalecimento do compromisso com a aprendizagem, a inclusão e a formação integral dos estudantes. Nesse contexto, a formação continuada configura-se como instrumento essencial para a qualificação do trabalho pedagógico e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

A palestra proposta tem como finalidade proporcionar aos professores um momento de reflexão, alinhamento institucional e motivação profissional, especialmente no início do ano letivo, período estratégico para o planejamento e organização das ações pedagógicas.

A abordagem do tema contribuirá para o fortalecimento da identidade docente, para a atualização frente às demandas educacionais atuais e para o alinhamento das práticas às diretrizes e políticas públicas educacionais do Município.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, estando em consonância com os princípios da eficiência, da qualidade do serviço público e da valorização dos profissionais da educação, conforme preconiza a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.020 - MDE

São Vicente do Sul, 11 de fevereiro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL